



DRECRETO Nº 00294/98

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível o desmembramento da área de terreno de propriedade do Sr. **José Aleixo Rodrigues e Maria Rita Guimarães**, situado a Rua Paraná, bairro São Geraldo, área esta com um total de 17.600,00 m² (Dezessete mil e seiscentos metros quadrados).

Considerando que para fins que prevê a Lei n.º 00282/80 de 26 de Novembro de 1980 e a Lei n.º 00361/84, de 04 de Outubro de 1984, pode ser desmembrado ou seja dividido em duas (02) áreas; **ÁREA " A "** e **ÁREA " B "**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do Sr. José Aleixo Rodrigues e Maria Rita Guimarães, com uma área total de 17.600,00 m² (Dezessete mil e seiscentos metros quadrados), situado á Rua Paraná, bairro São Geraldo, nesta cidade de Igaratinga-MG, terreno este desmembrado em duas (02) áreas com as seguintes denominações: **ÁREA (A)** e **ÁREA (B)**.

Art. 2º - Fica desmembrado uma área de **8.272,00 m²** (oito mil duzentos e setenta e dois metros quadrados) da área total de 17.600,00 m² (Dezessete mil e seiscentos metros quadrados), passando esta área a ser denominada como **ÁREA " B "** conforme croquí (planta) e memorial descritivo anexo.

Art. 3º - Fica constituído a **ÁREA " A "** remanescente, com uma área total de **9.328,00 m²** (Nove mil trezentos e vinte e oito metros quadrados).



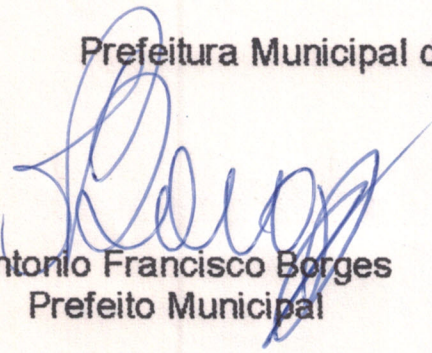
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

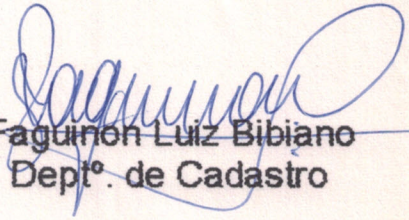
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único – As duas casas de madeira e barro, uma com 06 (seis) cômodos e a outra com um (01) só comodo, situada á Rua Paraná , bairro São Geraldo, nesta cidade de Igaratinga-MG, constante da matrícula n.º 26.414 do livro n.º 2- DA folha n.º 037, em virtude deste processo de desmembramento encontram-se construídas na área "A".

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 14 de Agosto de 1998.


Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal


Faguinho Luiz Bibiano
Dept.º de Cadastro